

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 029	São Paulo	sabado, 13 de fevereiro de 1988
-------	--------	-----------	---------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETOS DE 12-2-88

APLICANDO,

a pena de dispensa, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 59, I, § 1º, item 3, da L.C. 180-78 e à vista do que consta no processo SS-7.827-86 e seu apenso, a MARIA ELENA FERREIRA PAIVA, RG 2.651.321, Auxiliar de Laboratório, extranumerária, do QSS.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 63, 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo 1º CPP-R-87-SE e seu apenso, a NERCY TEREZINHA DE SANT'ANA SALVANI, RG 8.860.893, Professor III, do SOC-II-OM da Secretaria da Educação

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-2-88

No processo administrativo 1º CPP-R-87-SE c/ap. SF-1.902-86, em que é indiciada Nercy Terezinha de Sant'Ana Salvani: "À vista do que consta deste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 69-88, da Assessoria Jurídica do Governo, com fundamento no art. 260, I, da Lei 10.261-68, julgo procedente a acusação feita a NERCY TEREZINHA DE SANT'ANA SALVANI, RG 8.860.893, Professor III, do OM, aplicando-lhe a pena de demissão, por infração da Lei 10.261-68, por infração capitulada no art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal, combinados com o art. 59, I, § 1º, item 3, da L.C. 180-78."

No processo administrativo SS-7.827-86 c/ap. SS-11.007 de 1983, em que é indiciada Maria Elena Ferreira Paiva: "Tendo em vista o apurado neste processo disciplinar e nos termos do parecer 34-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada MARIA ELENA FERREIRA PAIVA, RG 2.651.321, Auxiliar de Laboratório, extranumerária, do Subquadro de Funções-Atividades da Secretaria da Saúde, a penalidade de dispensa, com fundamento nos arts. 251, IV, 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal, combinados com o art. 59, I, § 1º, item 3, da L.C. 180-78."

No processo administrativo DGP-1.244-86-3SP, em que é indiciado Augusto Armando Nelli Pereira: "À vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 102-88, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da imputação feita ao indiciado, e, consequentemente, a prática das irregularidades capituladas nos arts. 74, II e 75, II, da L.C. 207-79, que redundaria na imposição da penalidade de demissão a bem do serviço público. Contudo, por não mais pertencer o indiciado ao serviço público, que foi demitido em razão de processo anterior, deixo de aplicar a penalidade cabível, determinando, porém, o registro desta decisão no prontuário do ex-funcionário."

No processo SS-495-87, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Saúde, autorizo a admissão da reeducanda TÂNIA APARECIDA MARIQUE, RG 21.901.012, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escrevente I, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SCT-720-87, em que é interessada a Secretaria da Ciência e Tecnologia, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Ciência e Tecnologia, autorizo a admissão do reeducando EDINILSON JOSÉ MORA DE MEDEIROS, RG 20.639.715, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Técnico, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo CAS-136-87-SPS, em que é interessada a Secretaria da Promoção Social, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Promoção Social, autorizo a admissão da reeducanda TÂNIA MARIA ROCHA BATISTA, RG 20.495.131, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escrevente I, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-7.695-84 em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre designação de membro para a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Saúde e nos termos do art. 278, § 2º da Lei 10.261-68, designo o Bel. JOÃO BAPTISTA DE MENEZES LIMA, RG 2.433.461, Agente do Serviço Civil, Nível 1, efetivo, para, na qualidade de Presidente, integrar a 1ª Comissão Processante Especial da Secretaria da Saúde, e o Bel. CARMELO MARIA FALCÃO TOSTE DE ALMEIDA, RG 1.415.587, Supervisor de Saneamento, efetivo, para, na qualidade de membro, integrar a 2ª Comissão Processante Especial da Secretaria da Saúde, ficando dispensados o Bel. Carlos Tompazini Neto e o Bel. João Baptista de Menezes Lima, nos preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-2771-87 em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da inviabilidade de prorrogação do contrato findo, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar novo contrato de trabalho com GERRY AGUIVALDO SPINELLI, RG 15.101.245, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, ficando os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo SC-2908-87 em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com CELIO JOSÉ DA SILVA, RG 1.181.174-EP, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 12-2-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Servente, padrão 7-A, da F.V.B., a que se refere a L.C. 247-81, do SGC-III-QSPP:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA FIDE

ALICE GUERINO DE ALMEIDA DA SILVA, RG 10.008.718, vago em decorrência da exoneração de Agnaldo Soares de Campos;
ANA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS, RG 14.526.415, vago em decorrência da exoneração de Miguel Antonio de Oliveira;
APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO, RG 4.721.182, vago em decorrência do falecimento de Orlando de Oliveira Pinto;
APARECIDA TRINDADE DE LIMA, RG 11.026.493, vago em decorrência da exoneração de Ronaldo José da Silva;
CATERINA ALMEIDA FERRELLI, RG 6.033.139, vago em decorrência da aposentadoria de Leonor Marinheiro Campieri;
CLAUDIA FOGHES, RG 11.622.880, vago em decorrência do falecimento de Cláudio Antonio Feneado;
ELCI EPIFANIO DA CUNHA MENEZES, RG 9.572.878, vago em decorrência do falecimento de José Fausto dos Santos;
ELIANA OLIVEIRA FÓVRA, RG 19.647.954, vago em decorrência da aposentadoria de Marçal Rojas;
IONIS CARDOSO SILVEIRA, RG 12.447.694, vago em decorrência do falecimento de Ary Ferreira;
MARIA DA GRAÇA SOUZA, RG 14.905.004, vago em decorrência da exoneração de Marilene da Silva de Clecio;
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES, RG 11.492.952, vago em decorrência do falecimento de Arany Nogueira Pedrosa;
MARIA LILIA VIEIRA, RG 14.384.921;
MARIA DO SOCORRO FLEMMING DE OLIVEIRA, RG 20.025.670;
MARINA MIEGISTO UZZARRO, RG 8.433.701;
MATHIELE RIBEIRO CARNAVAL, RG 643.03;
NEUSA MARIA MORAES DE JESUS, RG 19.118.19;
NEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 17.322.427;
NILZA BONFAGA DE ALENCAR, RG 7.165.454;
REGINA LADY DOS SANTOS AUGUSTO, RG 3.554.875;
RITA DE CÁSSIA DA SILVA, RG 20.064.144;
RIMILDA ALMEIDA CORREA, RG 11.005.479;
ROSÂNDIA APARECIDA FERREZ PABOZA, RG 16.411.140;
TERESA DE JESUS OLIVEIRA ROSA, RG 7.351.241;
TEREZINHA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, RG 10.676.037;
TEREZINHA MARTINS DA SILVA, RG 14.113.402;
VALDETE CONCEIÇÃO DE PAULA TEIXEIRA, RG 4.295.954, todos criados pela Lei 178-71.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escrevente I, padrão 14-A, da F.V.B., a que se refere a L.C. 247-81, do SGC-III-QSPP:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA FIDE

CARLOS ROBERTO PIRAS, RG 10.742.774, vago em decorrência da aposentadoria de Zulmira Santarem Tezatti;
CLAUDETE EPANÍSIO DE SOUZA, RG 5.592.781, vago em decorrência da exoneração de Priscilla Azevedo Bensusan;
MARIA JOSÉ VIEIRA, RG 8.104.686, vago em decorrência da exoneração de Mario Sérgio Laine Lopes;
REGINA COELLI DO NASCIMENTO SALVADOR, RG 16.640.290, vago em decorrência da exoneração de Rubens Francisco Teixeira;
ROSÂNGELA GALVÃO DA RECHA, RG 14.183.867, vago em decorrência da exoneração de Carmen Leda Corso de Carvalho.

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 12-2-88

PROMOVENDO

posteriormente, a contar de 1-10-84, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Subtenente PM, o falecido 1º SGT PM RG 12.280-6 CIRIANO ALMEIDA SANTOS, da extinta Força Pública do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 22-1-77.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12-2-88

NOMEANDO,

em decorrência do art. 20, II, da L.C. 180-78, nos termos do art. 11, I, da Lei 444-46, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, AURIVIA BARBOSA SAGREB, RG 1.101.100-4, para exercer, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, o cargo de Professor III (História), padrão 20-A, da F.V.B., a que se refere a L.C. 247-81, do SGC-III-OM, ficando classificado na FESQ Regente Teófilo, em 194, de 194, URF-Sorocaba.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-2-88

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA STELLA ALVARES NUCCI, RG 11.664.75, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-CORESP, a partir de 10-2 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de RUTH COUVELA DIAS, RG 18.075.778 Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ELIZETE DA SILVA, RG 14.446.506, Escrevente I, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Estadual do Sem Estar do Menor - FEBEM, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON CÂNDIDO BARROSA, RG 2.991.855, Servente, extranumerário mensalista, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LILIAN MARIA SOJA, RG 9.293.818, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NARA LÚCIA SCHMID FREIRA FORTES, RG 9.908.320, Médico I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-88.

em caráter excepcional, o afastamento de LOURDES MARIA THEREZA PEREIRA, RG 8.380.304, Orientador Previdenciário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Dec. Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.439-82, o afastamento de RUI DARCI VILELA ALVES COSTA, Tenente Coronel PM 20.305-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial, junto à Prefeitura Municipal de São Vicente, até 31-12-1988.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIGUEL SAMPAIO DE SOUZA E SILVA, RG 3.755.407, Delegado Regional do Interior, temporário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-88.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura	11
Educação	12
Saúde	36
Obras	53
Transportes	53
Administração	54
Trabalho	55
Cultura	55
Ciência e Tecnologia	56
Esportes e Turismo	56
Negócios Metropolitanos	56
Secretaria do Menor	56
Universidades	
Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	57
Universidade Estadual Paulista	60